



EDITAL PGM Nº 19, DE 14 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, no uso das suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS** interpostos em face do resultado preliminar do certame:

INSC	CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
3207	LUCIANA VALENTIM	Deu-se provimento parcial aos recursos para majorar para 45 pontos a nota atribuída a 2ª questão da prova de Direito Civil e Processual Civil e para 10 pontos para a 1ª questão da Prova de Direito Financeiro e Tributário.
2754	LUCAS BAPTISTA PORTES	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 1ª questão e para 45 pontos a 2ª questão da prova de Direito Civil e Processo Civil.
2591	THAYZE DOS SANTOS MARINS	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 35 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Constitucional.
2691	FELIPE GARCIA DO AMARAL	Deu-se provimento parcial aos recursos para majorar para 15 pontos a nota atribuída a 1ª questão e para 35 pontos a nota atribuída 2ª questão da Prova de Direito Civil e Processual Civil.
2274	JESSICA FERNANDES SILVA	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 15 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo, para 40 pontos a 1ª questão da Prova de Direito Constitucional, para 40 pontos a 2ª questão de Direito Civil/Processual Civil e para 25 pontos a 1ª questão de Direito Financeiro e Tributário.



PREFEITURA

NITERÓICENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2021	RENATO AUGUSTO DE FIGUEIREDO NEVES	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 17,5 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo e para 10 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Civil/Processual Civil.
2242	LAFFITE HAYEK RAMON DE BRITTO	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 21 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo.
2029	ANA BARBOSA BALTHAZAR	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 25 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo.
3174	VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo e para 05 pontos a nota da 1ª questão de Direito Financeiro e Tributário.
5478	ALEXANDRE AUGUSTO NORONHA DIS DA CRUZ	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 35 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo.
2162	KELVY DA SILVA MORAES SANTOS	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 35 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Administrativo.
2038	ANNY CAROLYNE SANTOS FERREIRA	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 35 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Constitucional.
2455	IGOR FERREIRA DE CARVALHO	Deu-se provimento ao recurso para majorar para 40 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Civil/Processual Civil e para 05 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Financeiro Tributário.



PREFEITURA

NITERÓICENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2082	CRISTINE GENECER SILVA ELCOK BRADFORD	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 20 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Administrativo, para 40 pontos a nota atribuída a 2ª Questão da Prova de Direito Civil e Processual Civil, para 35 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Constitucional e para 7,5 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Tributário e Financeiro.
3248	EVELYN CRISTINA SOUZA DA SILVA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 40 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Administrativo.
2531	EDUARDO CALDAS OLIVEIRA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 05 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo e para 25 pontos a nota atribuída para a 2ª questão da prova de Direito Financeiro e Tributário.
2498	GISELE MEQUITES ABREU	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 05 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Financeiro e Tributário.
2370	BEATRIZ MORIEL DE SOUZA GOMES	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 15 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo, para 30 pontos a nota atribuída para a 2ª questão da prova de Direito Constitucional e para 45 pontos a nota atribuída para a 2ª questão da prova de Direito Civil e Processual Civil.
2152	ANA CAROLINO PINTO CORREIA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 15 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Financeiro e Tributário.
3132	GESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 20 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Financeiro e Tributário.



PREFEITURA

NITERÓICENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2621	ANA CAROLINA LUGULLO MAIA DE ARAUJO	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 25 pontos a nota atribuída a 2ª questão da prova de Direito Civil e Processo Civil e para 35 pontos a 2ª questão da prova de Direito Administrativo.
3102	GUILHERME R. COSTA CAMPOS	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 2ª questão da prova de Direito Civil e Processo Civil e para 30 pontos a 1ª questão da prova de Direito Constitucional.
2445	LUIDGI SILVA ALMEIDA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Constitucional e para 05 pontos a questão 1ª da prova de Direito Financeiro e Tributário.
2852	MARCELA FRANCE ZAIDMAN	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Financeiro e Tributário, para 35 pontos a nota atribuída a 1ª questão de Direito Constitucional e para 40 pontos a nota atribuída para a questão 2ª questão da Prova de Direito Civil e Processual Civil. Negou-se provimento aos recursos realizados para a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo, para 1ª questão e da Prova de Direito Civil e Processual Civil, para a 2ª questão da Prova de Direito Financeiro e Tributário e para a 2ª questão da Prova de Direito Constitucional, em razão das notas atribuídas estarem de consonância com o padrão de resposta divulgado pela Banca Examinadora.
3125	MATHEUS DE PAULA SANTOS	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 1ª questão e para 40 pontos a nota da 2ª questão da prova de Direito Constitucional, para 30 pontos a nota da 1ª questão e para 35 pontos a nota da 2ª questão da prova de Direito Civil e Processual Civil.



PREFEITURA

NITERÓICENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2235	MICHELLE DE SOUZA SILVEIRA TAVARES	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 35 pontos a nota atribuída a 1ª questão e para 40 pontos a nota da 2ª questão da prova de Direito Constitucional, para 15 pontos a nota da 2ª questão da prova de Direito Civil e Processual Civil e para 15 pontos a nota da 2ª questão da prova de Direito Tributário.
3297	VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 35 pontos a nota atribuída a 2ª questão da prova de Direito Administrativo e para 30 pontos a 1ª questão da prova de Direito Constitucional.
2571	PAULA VARGAS ROCHA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 40 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Constitucional e para 12 pontos a nota da 1ª questão de Direito Financeiro e Tributário.
3529	LUMA DE OLIVEIRA	Deu-se provimento parcial ao recurso para majorar para 40 pontos a nota atribuída a 1ª questão da prova de Direito Constitucional, para 20 pontos a nota da 1ª questão da prova de Direito Civil e Processual Civil e para 05 pontos a nota da 2ª questão da prova de Direito Financeiro e Tributário.
2316	MELINA LOPES SANTOS	Deu-se provimento parcial aos recursos para majorar para 20 pontos a nota atribuída a 1ª questão e para 10 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Administrativo, para 30 pontos a nota atribuída a 1ª questão de Direito Constitucional, e 30 pontos para a nota atribuída a 1ª questão e 40 pontos para a 2ª questão de Direito Civil e Processual Civil.
2542	HELENA MARINO LETTIER	Deu-se provimento parcial aos recursos para majorar para 25 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Civil e Processual Civil e para 33 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Tributário e Financeiro.



PREFEITURA

NITERÓICENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2144	JOÃO PAULO TEIXEIRA MENDES	Deu-se provimento parcial aos recursos para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 1ª questão da Prova de Direito Administrativo e para 45 pontos a 1ª questão de Direito Constitucional.
2243	JULIANA RIBEIRO MONTEIRO	Deu-se provimento parcial aos recursos para majorar para 30 pontos a nota atribuída a 1ª questão da prova de Direito Administrativo, para 35 a 2ª questão de prova de Direito Constitucional e para 05 pontos a 1ª questão da Prova de Direito Financeiro e Tributário.
1990	BEATRIZ NASCIMENTO ANTUNES	Deu-se provimento parcial aos recursos para majorar para 40 pontos a nota atribuída a 2ª questão da Prova de Direito Constitucional.
3077	DANIEL SOARES DE LIMA LAGE	Indeferiu-se de plano o recurso, pois a responsabilidade de preenchimento correto dos cadernos de resposta, inclusive, com a transcrição do número de identificação da prova, é exclusiva do candidato, nos termos dos itens 68, 70 e 71 do edital. Além disso, a identificação a <i>posteriori</i> pela banca organizadora em numeração não correspondente àquela constante da ata de aplicação de prova com a respectiva assinatura de todos os candidatos e fiscais presentes na sala de realização da prova poderia comprometer a validade e segurança do certame.
2707	ANNY KAMILA RODRIGUES FREIRE	Negou-se provimento aos recursos, em razão das notas atribuídas estarem de consonância com o padrão de resposta divulgado pela Banca Examinadora.
2283	YAN KAMAR ANDRADE SANTOS	Negou-se provimento aos recursos, em razão das notas atribuídas estarem de consonância com o padrão de resposta divulgado pela Banca Examinadora.
2666	GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA	Negou-se provimento aos recursos, em razão das notas atribuídas estarem de consonância com o padrão de resposta divulgado pela Banca Examinadora.



3427	PATRÍCIA DA SILVA ARAUJO	Negou-se provimento aos recursos, em razão das notas atribuídas estarem de consonância com o padrão de resposta divulgado pela Banca Examinadora.
2530	JENIFFER SOUZA VIEIRA RODRIGUES	Negou-se provimento aos recursos, em razão das notas atribuídas estarem de consonância com o padrão de resposta divulgado pela Banca Examinadora.
3202	RODRIGO DOS S. MORAES	Negou-se provimento aos recursos, em razão das notas atribuídas estarem de consonância com o padrão de resposta divulgado pela Banca Examinadora.

RENAN PONTES DE MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO